



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização das instalações prediais, mobiliário, materiais educacionais, área internas e externas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, Prédio Principal e Anexo, localizado na localidade de Hilários em Dom Pedro de Alcântara.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A Secretaria Municipal da Educação, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada, frente a necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, Prédio Principal e Anexo, localizado na localidade de Hilários em Dom Pedro de Alcântara, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades escolares, tem por objetivo manter os ambientes de estudo e trabalho permanentemente limpos e saudáveis, voltados à qualidade da educação e trabalho desenvolvidos pelos professores, proporcionando aos alunos, condições mínimas de higiene e conforto, além da manutenção e conservação dos bens públicos, em caráter permanente. Portanto, visa manter as instalações e bens de toda a referida Escola condições adequadas.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene	Horas	960

Pág.: 33
Visto: 2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- 5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- 5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- 5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- 5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6 - DOS PRAZOS

- 6.1 - A vigência contratual será pelo período de 6 (meses), contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1 – Foi colhida a proposta financeira da Empresa 51.132.498 MYLENA CAROLINE DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 51.132.498/0001-87, a qual cotou o valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para a execução das 960 horas do contrato, desta feita orçou o preço unitário da hora em R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) o que significa uma média mensal de R\$ 1.800,00, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos do Estado, onde contatou-se que o Município Mãe, Torres/RS, contratou em 06/02/2023 a terceirização de auxiliar de limpeza ao preço unitário mensal de R\$ 4.000,24. Já o município de Cacique Doble/RS contratou a prestação de serviço de auxiliar de limpeza ao valor unitário de R\$ 3.769,66 em 03/02/2023. Também se verificou que a empresa empresa 50.791.255



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

ROZENILDE DA ROCHA MELO está contratada no valor de R\$ 11,25 para e mesma atividade, assim o preço cotado está condizente com os valores paradigmas.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

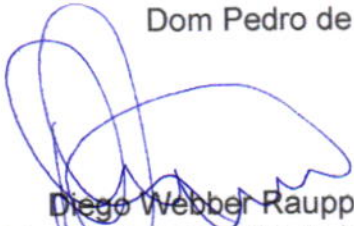
10 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 07 de julho de 2023.


Diego Webber Raupp
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 45/2022
DIEGO WEBBER RAUPP
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria Nº 81/2022

Pág.: 35
Visto: 2